



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado '*ad referendum*' Projeto de Reforma UBS Central.

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação foi referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2011.

São José do Rio Preto, 27 de Outubro de 2011.

Atenciosamente,

Antonio Cícero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS

Conselho Municipal de Saúde

Rua Antônio de Godoy, nº 3857 - Redentora - CEP 15015-100 - Fone/Fax: 17 3222.1042 - e-mail: contato@cmsriopreto.com.br

www.cmsriopreto.com.br